



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (MJSP)
POLÍCIA FEDERAL (PF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que, para matrícula no Curso de Formação Profissional e posse em qualquer dos cargos policiais da Polícia Federal, é requisito possuir Carteira Nacional de Habilitação válida (**definitiva ou permissão para dirigir**), categoria “B”, no mínimo, sendo que a validade deverá se estender até o final do curso.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2021.